DocuSign Envelope ID: CA856B83-E591-4386-9798-B00F8E1FE40C

MAASTRICHT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA
CNPJ Nº 36.862.634/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024
("FUNDO")

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao sexto dia do mês de março de 2024, às 11:00h horas, realizada de forma remota na Sede da **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação devido a presença dos cotistas detentores da totalidade de cotas do Fundo. Presentes também os representantes da Administradora e Gestora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Stefano Dias, e Secretário: Sr. Felipe Tironi Moura

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a retificação do item "(b) das deliberações da AGE realizada em 19/02/2024; e (ii) a ratificação do conteúdo da presente ata.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

i. a retificação do item "(b)" das deliberações da AGE realizada em 19/02/2024; ficando:

"*APROVAR a transferência dos serviços de Custódia, Controladoria, Distribuição e Escrituração de cotas do Fundo desempenhado pela TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA., para a Nova Administradora a REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.829.992/0001-86, a partir do fechamento do dia 29 de fevereiro de 2024 e abertura do dia 01 de março de 2024 ("Data da Transferência")"*

ii. a ratificação do conteúdo da presente ata.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo

DocuSign Envelope ID: CA856B83-E591-4386-9798-B00F8E1FE40C

tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 06 de março de 2024.

DocuSigned by:
Stefano Dias
9C2C0D04EF404CB...

STEFANO DIAS
Presidente

DocuSigned by:
Felipe Moura
168DBE64A1794ED...

FELIPE TIRONI MOURA
Secretário

DocuSigned by:
Ramon
80DEB56DEEA843B...

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora